# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00056/2017 da Vereadora Janaína Lima (NOVO)

"SUSTA OS EFEITOS DO INCISO III DO ART 7º E DOS ARTIGOS 11 E 12 DA RESOLUÇÃO N° 16, DE 07 DE JULHO DE 2017, DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO

Art. 1º - Ficam sustados os efeitos do inciso III do art. 7º e dos artigos 11 e 12, da Resolução nº 16, de 07 de julho de 2017, do Comitê Municipal de Uso Viário - CMUV, que regulamenta os requisitos mínimos exigidos para cadastramento de condutores nas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs para exploração de atividade econômica privada de transporte individual de passageiros e altera a Resolução n° 09/2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 81

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.